



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
URFBio Mata - Unidade de Protocolo

Decisão IEF/URFBIO MATA - PROTOCOLO nº. 2100.01.0019514/2023-32/2023

Ubá, 08 de agosto de 2023.

ATO DE ARQUIVAMENTO

Indexado ao Processo: 2100.01.0019514/2023-32

Requerente: Gap Mineração LTDA

CPF/CNPJ: 41.368.931/0001-24

Imóvel da intervenção: Fazenda do Cerca-lá

Município: Santo Antônio do Grama

Objeto: Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP / Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo / Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas

Bioma: Mata Atlântica

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Mata do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020:

HOMOLOGA a sugestão pelo ARQUIVAMENTO feita pelo técnico, tendo em vista a perda de objeto.

Publique-se, oficie-se e arquive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Dalyson Figueiredo Soares Cunha, Supervisor(a)**, em 22/08/2023, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **71148382** e o código CRC **37BDD351**.